PORTARIA 1285/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

AGNÉRIO NÉRI FERREIRA, **SUPERINTENDENTE** da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria 823 de 29 de janeiro de 2013, expedida pelo Prefeito do Município de Barueri Exmo. Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes, e conforme o que dispõe na Lei nº 1269/2001, alterada pela Lei nº 1450/2004 e a LC 251/2010, expede a presente Portaria.

DISPOEM SOBE: "FORMAÇÃO DE COMISSÕES INTERNAS PARA AS COLETAS SELETIVAS NO AMBITO DA FIEB".

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentável;

CONSIDERANDO, a necessidade de contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas pela Administração Municipal, dentro do Programa Cidades Sustentáveis;

CONSIDERANDO, o Programa de Coleta Seletiva do Lixo, instituído no município desde o ano de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de cumprimento do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.796 de 11 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para composição das Comissões Internas para Coleta Seletiva nas unidades da Fundação Instituto de Educação de Barueri – Fieb, a saber:

I – Sede Administrativa:

a) Luane Patrícia Mata
b) Nermeval de Souza Júnior
c) Ana Carolina de Souza

II – EEFMT – Escola de Ensino Fundamental Médio e Técnico Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas:

a) Jeferson Willian da Silva Máximo

b) Wagner Prates Ferreira
c) Edison José Orsi

III – EEFMT – Escola de Ensino Fundamental Médio e Técnico Professora Dagmar Ribas Trindade:

a) Cleide de Pinho Santos
b) Maria Goreth Ferreira de Lima
c) Thiago Alves Lopes

IV – ITB – Instituto Técnico de Barueri Brasílio Flores de Azevedo:

a) Everton Lopes da Silva
b) Carlos Moraes de Jesus
c) Luciano Anderson Tavares Rafael

V – ITB – Instituto Técnico de Barueri Professor Antonio Arantes Filho:

a) Adriana Alves Pereira
b) Ana Cleuza de Mattos
c) Andrea de Paula Castro Grohmann

VI – ITB – Instituto Técnico de Barueri Professora Maria Silvya Chaluppe Mello:

a) Fernando Elias Custódio
b) Fabiano Rodrigo do Nascimento
c) Bruno Silva Gabriel

VII – ITB – Instituto Técnico de Barueri Professor Hercules Alves de Oliveira:

a) Ana Lúcia Jovêncio
b) Marcos Antonio Malaquias
c) Luzia Barbosa Vasconcelos Dias

VIII – ITB – Instituto Técnico de Barueri Professor Moacyr Domingues Sávio Veronesi:

a) Loide Maria da Silva
b) Robeson da Silveira
c) Daniel Pereira da Silva

IX – ITB – Instituto Técnico de Barueri Professor Munir José:

a) Amilton Neves de Souza
b) Leandro Rodrigues Ferreira
c) Miguel Gomes

X – Cursinho Pré-Vestibular da Fieb:

a) Niculau Carlos Sirqueira Neto
b) Glaucyany Lira da Cruz
c) Vilma de Almeida

Artigo 2º – As funções a serem desenvolvidas seguirão as determinações previstas no referido Decreto Municipal.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

F I E B – Fundação Instituto de Educação de Barueri,
28 de março 2014.

AGNÉRIO NÉRI FERREIRA
SUPERINTENDENTE